



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUCUNIDADE  
DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

**EDITAL Nº 002/2006**

De ordem do Sr. Secretário de Estado da Educação e Cultura, a Unidade de Gestão de Pessoas – UGP torna público aos interessados que está aberto o período de solicitação de afastamento para participação em cursos de pós-graduação, regendo-se o mencionado processo, pela portaria GSE nº 0001/2005, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste edital.

1. Disposições preliminares

- 1.1. A análise da solicitação de afastamento caberá à CFM/Unidade de Gestão de Pessoas/Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
- 1.2. Serão concedidas 50 (Cinquenta) vagas para afastamentos de servidores efetivos da SEDUC que estiverem matriculados em cursos de pós-graduação para o 2º semestre de 2006.
2. Requisitos para inscrição
  - 2.1. Ser professor(a), especialista em educação ou servidor(a) da área técnico-Administrativa, efetivo e pertencer ao quadro da Secretaria;
  - 2.2. Estar em exercício da profissão por no mínimo 03 (três) anos, como servidor efetivo desta Secretaria (não estar em estágio probatório);
  - 2.3. Pretender área de pós-graduação compatível com o desempenho de suas funções;
  - 2.4. Estar matriculado no curso pretendido;
  - 2.5. Ter um Professor(a) para desempenhar suas atividades para que seu afastamento não gere uma contratação (lei Eleitoral nº 9.504/97).

3. Inscrições

- 3.1. Período: de 10/08/2006 à 10/09/2006, no horário das 9 às 12 horas.
- 3.2. Local: Centro Administrativo – Secretaria de Educação: Protocolo Geral.
- 3.3. Documentação necessária:
  - a) Requerimento do interessado à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP, preenchido e assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração particular;
  - b) Declaração da autoridade competente comprovando a lotação, a efetiva atividade do servidor e o nome e matrícula do professor que irá substituir o interessado ;
  - c) Cópia de documento de identificação (com foto);
  - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Declaração da Instituição ministrante do curso informando:
    - a. Período de início e término do curso;
    - b. efetivação da matrícula do aluno;
    - c. programação do curso/horário.
  - f) Cópia do último contracheque ou Declaração da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação de que pertence ao quadro efetivo de professores ou servidores técnico-administrativos da rede estadual de ensino, especificando a data de admissão;
4. Seleção e Classificação
  - 4.1. Serão selecionados e classificados todos os servidores que atenderem as exigências deste edital e da portaria 0001/2005 e caso o número de requerentes seja superior à quantidade de vagas oferecidas, segundo o anexo único, a classificação obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
    - a) Afastamento para doutorado, mestrado e especialização presencial, respectivamente;
    - b) Afastamento para doutorado, mestrado e especialização não presencial, respectivamente.
  - 4.2. São considerados cursos não-presenciais: os cursos modulares e à distância.
  - 4.3. Os processos que forem indeferidos por falta de documentos poderão ser complementados na UGP até o prazo estabelecido no item 3.1.
5. Disposições finais
  - 5.1. O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura e divulgado aos interessados.
  - 5.2. No ato de concessão do afastamento, o servidor assinará termo de compromisso específico.
  - 5.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.
  - 5.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 07 de Agosto de 2006  
Maria do Socorro de Souza Meireles  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

**P. P. 2964**

A EMPRESA A. B. & H. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, LICENÇA PRÉVIA – LC E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA, NA RUA JOÃO CHICO, 540 – CENTRO - , NA CIDADE DE FLORIANO – PI.

**P. P. 2957**

**FAZENDA QUIXABA S/A-FAQUISA - CNPJ** (MF)Nº. 06.424.931/0001-01-”Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-**FINOR**”- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Quixaba, S/N, município de Baixa Grande do Ribeiro –PI, para se reunirem em **AGO**, que se realizará às 10:00 horas do dia **21.08.2006**, a fim de discutirem e deliberarem sobre:a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2005; b) Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro (PI),07.08.2006. Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e Jose Luiz Ruga- Conselheiros.

**P. P. 2912**  
**3-3**

**CAJUEIRO AGROPASTORIL INDUSTRIAL S/A** CNPJ(MF)Nº07.086.580/0001-20-”Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-**FINOR**”- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Cajueiro, S/N, município de Baixa Grande do Ribeiro –PI, para se reunirem em **AGO**, que se realizará às 09:00 horas do dia **21.08.2006**, a fim de discutirem e deliberarem sobre:a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2005; b) Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro(PI),07.08.2006. Humberto Luiz Ruga –Presidente do Conselho de Administração , Carlos Ruga e Jose Luiz Ruga- Conselheiros.

**P. P. 2911**  
**3-3**

**FORMOSA AGROPECUARIA S/A** CNPJ(MF)Nº 07.481.336/0001-62-”Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-**FINOR**”- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda dos Gaúchos, S/N, município de Baixa Grande do Ribeiro –PI, para se reunirem em **AGO** que se realizará às 10:00 horas do dia **21.08.2006**, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31.12.2005 ; b) Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro (PI),08.08.2006.Cláudio Cardoso de Matos –Presidente do Conselho de Administração.

**P. P. 2910**  
**3-3**

**EXTRATO DO ESTATUTO DA LIGA ESPORTIVA LAGOALEGRENSE**

Fundada á 10 de julho de 2005, é uma sociedade civil municipal, de caráter desportivo amadorístico nos termo da lei N.º 9. 615, de 24 de março de 1998 sem fins lucrativos com personalidade e patrocínio próprios, com sede e fórum na cidade de Lagoa Alegre - PI. situada à praça Raul da Silva Costa - N.º 81, CEP - 64.138 000 são poderes da LIESPLA.

I - Assembléia Geral II - Diretoria III - Conselho Fiscal IV - Junta de Justiça Desportiva.  
Presidente - Cloves Pereira da Silva.  
Lagoa Alegre, 07 de Agosto de 2006.

**P. P. 2952**